

PRÊMIO DE SENTENÇAS 2021 CATEGORIA: ACESSO À JUSTIÇA DE PESSOAS MIGRANTES OU BENEFICIÁRIAS DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL

A todos os órgãos que administram temas de justiça no continente americano, para participarem da do Prêmio de Sentenças pelo Acesso à Justiça de migrantes ou pessoas beneficiárias de proteção internacional 2021.

OBJETIVO

Tornar visíveis as sentenças proferidas tomando em conta altos padrões e normas de direitos humanos, bem como as boas práticas que têm servido para garantir o acesso à justiça e o gozo efetivo dos direitos humanos dos migrantes ou pessoas sujeitas beneficiárias de proteção internacional nas Américas.

28 DE JUNHO: O período começa para a recepção de sentenças.

30 DE SETEMBRO:

Data de encerramento de recepção de sentenças.

23 DE NOVEMBRO: Virtual cerimónia de prémios virtuais.





























CARACTERÍSTICAS DAS SENTENÇAS:

- · As sentenças devem ter sido proferidas por um órgão que administra temas de justiça - não apenas o Poder Judiciário do continente americano¹.
- As sentenças deverão ter sido proferidas entre o período de ianeiro de 2010 até a data de encerramento desta convocatória.
- São admitidos todos os tipos de sentenças, independentemente do estado processual em que se encontrem. A avaliação e eventual concessão de um julgamento não definitivo e impugnável não compromete nem vincula a decisão nas instâncias subseauentes.
- Todos os dados pessoais das partes envolvidas no litígio devem ser omitidos; As sentenças devem ter caráter de informação pública de acordo com as normas de transparência e acesso à informação nos países em que foram proferidas. Sentenças que não atendam a este requisito não serão

- 5. Podem participar no concurso pessoas físicas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, bem como órgãos que administram temas de justiça, propondo e enviando sentenças. Nos três primeiros casos (sentenças recebidas por indivíduos, organizações da sociedade civil ou instituições de ensino) o órgão judiciário que emitiu a sentença será informado do fato de que uma sentença de sua competência foi submetida para o concurso.
- O prêmio será concedido ao juiz ou a juíza que proferiu a sentença.
- As sentenças devem ter sido proferidas em inglês ou espanhol, ou traduzidas para esses idiomas.

As sentenças devem ser enviadas em formato PDF ou Word e acompanhadas de documento que justifique e inclua os requisitos listados abaixo, não ultrapassando duas páginas, em espanhol ou inglês, em fonte Arial 12, espacamento de 1.0 entre linhas:

¹ Canadá, Estados Unidos, México, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, República Dominicana, San Cristóbal e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Trinidade e Tobago, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela.











considerados.





















DATOS GERAIS DA SENTENÇA: (MÁXIMO 1 PÁGINA)

- País onde a sentença foi proferida.
- 2. Órgão que emite a sentença.
- 3. Nome(s) da(s) pessoa(a) que proferiram a sentença.
- 4. Instância processual em que a sentença é proferida.
- Questões processuais.
- 6. Número do processo.
- 7. Data da sentença.
- 8. Direitos sujeitos a análise.

- Norma jurídica objeto do pronunciamento.
- 10. Instrumento e/ou critério internacional invocado.
 - 11. Medidas de reparação abrangentes adotadas (quando cabível).
- 12. Votação pela qual foi adotado (quando aplicável).
- 13. Votação concorrente ou divergente (quando aplicável).
- 14. Outro elemento da sentença que seja considerado relevante.

PARTICULARIDADES DA SENTENÇA: (MÁXIMO 1 PÁGINA)

- 15. Resumo dos fatos e fundamentação da sentença (máximo meia página).
- 16. Justificativa que indica as razões pelas quais se considera que a sentença foi proferida na perspectiva dos Direitos Humanos, enfatizando o Direito de Acesso à Justiça dos Migrantes ou Pessoas Beneficiárias de Proteção Internacional (máximo de meia página).
- As páginas em que se encontram os argumentos principais da sentença devem ser indicadas.

No caso de não cumprimento da totalidade dos requisitos 15, 16 e 17, a submissão será desconsiderada.











FORMA E PRAZO DA SUBMISSÃO:

As sentenças deverão ser apresentadas até 30 de setembro de 2021. pelos meios e canais detalhados a seguir:

- As sentenças devem ser enviadas para o seguinte e-mail: premiosentencias@sinfronteras.org.mx
- Não serão aceitos documentos impressos.
- 3. Os prêmios para as sentenças concedidas serão entregues durante o Fórum Regional sobre "Análise das sentenças sobre migração e proteção internacional", a ser realizado em novembro de 2021.

JÚRI

As sentenças serão avaliadas por um júri aprovado pelas entidades organizadoras. A decisão dos membros do júri será final. Os nomes do júri serão anunciados assim que o processo for concluído.



























Serão premiadas quatro sentenças definidas pelo júri, que receberão:

- PRIMEIRO LUGAR:
- Diploma, estatueta e divulgação da sentença.
- SEGUNDO LUGAR:
- Diploma, estatueta e divulgação da sentença.
- TERCEIRO LUGAR:
- Diploma, estatueta e divulgação da sentença.

Se considera a possibilidade de atribuição de **"MENÇÕES ESPE-**

CIAIS" às sentenças que, embora não atinjam o mérito para a obtenção de uma premiação, sejam consideradas dignas de distinção pela qualidade argumentativa ou pela utilidade do projeto. Da mesma forma, pode ser entregue um "RECONHECIMENTO" à organização ou ao litigante que, pelas suas ações e argumentos jurídicos incorporados na respetiva sentença, contribuíram para melhorar o acesso à justiça dos migrantes ou pessoas beneficiárias de proteção internacional.

Para os efeitos do item anterior, será o júri que determinará a atribuição deste reconhecimento com base nas sentenças inscritas no concurso.



























OS GANHADORES OBTERÃO:

- A) Um reconhecimento público durante a cerimônia de premiação.
- Divulgação das sentenças premiadas nos sites dos convocadores.
- A publicação das sentenças ou um extrato das sentenças nos relatórios do Prêmio de Sentença de 2021, que serão amplamente divulgados em todo o continente.
- A possibilidade de participação em fóruns regionais para apresentação das sentenças.

GENERAL INFORMATION

O descumprimento dos requisitos mencionados acarretará na desclassificação.

Todos os assuntos relacionados a esta convocatória serão resolvidos eletronicamente:

premiosentencias@sinfronteras.org.mx























